



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>17 / 10 / 2025</u>
Matrícula do Servidor <u>10803</u>
<u>Assinatura</u>

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é destinado à comemoração do “**Dia do Servidor Público**”;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Espírito Santo, através do Decreto Estadual n.º 133-S, de 27 de janeiro de 2025, antecipa o dia do servidor público do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia **28 de outubro**, para o dia **27 de outubro de 2025**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, setores administrativos.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação, como a área da **Saúde (PSF, Farmácia Básica, Pronto Atendimento), Segurança, Limpeza Pública, Educação (Escolas) e Assistência Social (serviço social.)**

Art. 2º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN
TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 09:42:54 -03'00'